

PORTARIA Nº 024/2016

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos do Artigo 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme redação abaixo:

“Artigo 51 - A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de, no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) desses servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.”

Designar os funcionários **Jadson Anderson Medeiros da Silva, Wilbert de Souza Queiroz e Francisco Antônio Xavier da Silva**, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação da POTIGÁS, responsável pela condução de todos os seus processos licitatórios da POTIGÁS durante o complemento do mandato iniciado na Portaria Nº23/2016.

Ficam ainda designados como membros suplentes da Comissão acima formada, os colaboradores **Crécio Fagner Cândido Bispo, Breno Ataíde Martins e Francisca Rosianne de Moura Xavier**, para substituírem quaisquer dos membros efetivos acima citados.

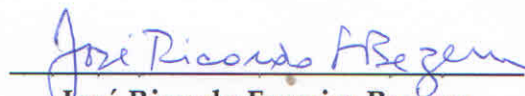
Natal/RN, 01 de julho de 2016.



Carlos Alberto B. T. dos Santos
Diretor Presidente

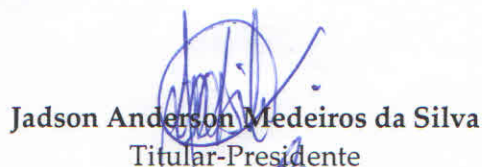


Paulo Sérgio de Sá Campos
Diretor Administrativo e Financeiro



José Ricardo Ferreira Bezerra
Diretor Técnico e Comercial

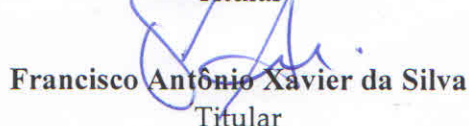
Ciente:



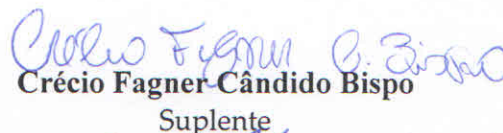
Jadson Anderson Medeiros da Silva
Titular-Presidente



Wilbert de Souza Queiroz
Titular



Francisco Antônio Xavier da Silva
Titular



Crécio Fagner Cândido Bispo
Suplente



Breno Ataíde Martins
Suplente



Francisca Rosianne de Moura Xavier
Suplente

NATAL / RN
Av. Brancas Dunas, 485 . Candelária
CEP 59064 720 . Fone 84 3204 8500

MOSSORÓ / RN
Rua Dr. João Marcelino, 1540 . Abolição I
CEP 59612 200 . Fone 84 3314 4378